



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria de Museus

MAPA DE RISCOS

Conforme definição da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, é o documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

FASE DE ANÁLISE	
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do contrato	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

INTRODUÇÃO
<p>A Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro – FUNARJ, por meio da Coordenadoria de Museus, irá realizar a contratação de empresa especializada para a produção, confecção, fornecimento, instalação e montagem de elementos expográficos e museográficos destinados à realização de uma exposição integrada no Museu Antonio Parreiras, abrangendo a residência principal, já aberta ao público, e o ateliê, com previsão de conclusão das obras de restauro no primeiro trimestre de 2026.</p> <p>A contratação envolve atividades técnicas especializadas, tais como: confecção de mobiliário expográfico, painéis, vitrines, estruturas de suporte, iluminação cênica, sinalização, recursos gráficos, interativos e acessíveis, além da montagem e instalação dos elementos no espaço museológico.</p> <p>Diante da complexidade técnica da execução, da necessidade de integração com a equipe curatorial e museológica e do respeito aos critérios de conservação, segurança do acervo e experiência do visitante, faz-se necessária a identificação prévia dos riscos associados à contratação e à execução contratual, bem como a definição de medidas preventivas e ações de contingência.</p>

1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Risco 01:		Especificação insuficiente ou imprecisa do objeto
Probabilidade:		Média
Id	Dano	Impacto

1	Contratação em desacordo com as necessidades reais do projeto expográfico e museográfico	Execução incompleta ou inadequada da exposição, comprometendo o conceito curatorial e a experiência do público
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar se o objeto está devidamente descrito no Termo de Referência, com escopo detalhado, memorial descritivo, cronograma físico e requisitos técnicos claros.	Coordenador da Coordenadoria de Museus (Wallace Almeida), com apoio da Direção do Museu Antonio Parreiras (Fátima Henriques).
Id	Ação de Contigência	Responsável
1	Revisão e republicação dos artefatos técnicos, com complementação ou retificação das especificações.	Área responsável pela condução do certame, com apoio da Assessoria de Contratos (Daniel).

Risco 02:		Subdimensionamento ou superdimensionamento dos serviços contratados
Probabilidade:		Baixa
Id	Dano	Impacto
1	Quantitativos inadequados de mobiliário, painéis, vitrines, iluminação, etc.	Aumento de custos, necessidade de aditivos ou insuficiência de estrutura para a exposição
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realização de levantamento técnico nos espaços da residência e do ateliê, com validação conjunta com a equipe do Museu Antônio Parreiras.	Coordenador da Coordenadoria de Museus (Wallace Almeida), com apoio da Direção do Museu Antonio Parreiras (Fátima Henriques).
Id	Ação de Contigência	Responsável
1	Ajuste do projeto e, se necessário, formalização de termo aditivo, dentro dos limites legais.	Coordenador da Coordenadoria de Museus (Wallace Almeida) e Assessoria de Contratos (Daniel).

Risco 03:		Não contemplar todas as etapas necessárias à solução expográfica completa
Probabilidade:		Baixa
Id	Dano	Impacto
1	Contratação de partes isoladas do serviço (ex.: sem montagem, sem transporte, sem iluminação)	Necessidade de novas contratações e atraso no cronograma da exposição
Id	Ação Preventiva	Responsável

1	Revisão do escopo para assegurar a inclusão de todas as etapas: projeto executivo, produção, confecção, transporte, instalação, montagem, ajustes finais e desmontagem (se aplicável).	Coordenador da Coordenadoria de Museus (Wallace Almeida), com apoio da Direção do Museu Antonio Parreiras (Fátima Henriques).
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Complementação contratual ou nova contratação, conforme viabilidade legal.	Coordenador da Coordenadoria de Museus (Wallace Almeida) e Divisão de Compras e Logística (Vinicius).

Risco 04:		Estudos técnicos e projeto preliminar insuficientes
Probabilidade:		Médio
Id	Dano	Impacto
1	Falhas no planejamento da contratação	Licitação fracassada, desertada ou com proposta incompatível
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração detalhada do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, do cronograma e do mapa de riscos, alinhados ao projeto curatorial e museográfico.	Coordenador da Coordenadoria de Museus (Wallace Almeida), com apoio da Direção do Museu Antonio Parreiras (Fátima Henriques).
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Anulação e readequação do processo licitatório, se necessário.	Coordenador da Coordenadoria de Museus (Wallace Almeida) e Divisão de Compras e Logística (Vinicius).

Risco 05:		Baixa competitividade ou ausência de propostas válidas
Probabilidade:		Médio
Id	Dano	Impacto
1	Não obtenção de fornecedores habilitados	Atraso no cronograma da exposição e comprometimento da inauguração
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampla divulgação do certame e incentivo à participação de empresas especializadas em produção expográfica e museográfica	Divisão de Compras e Logística (Vinicius).
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão das exigências técnicas, caso excessivamente restritivas, e republicação do edital.	Divisão de Compras e Logística (Vinicius).

2 – RISCOS DA FASE DE GESTÃO DE CONTRATO

Risco 06:		Atraso na entrega ou na montagem da exposição
Probabilidade:		Alto
Id	Dano	Impacto
1	Descumprimento do cronograma	Adiamento da inauguração e prejuízo à programação institucional
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definição de cronograma contratual detalhado e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.	Comissão de Fiscalização/Coordenador da Coordenadoria de Museus (Wallace Almeida).
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanções e acionamento do segundo colocado ou nova contratação emergencial, se necessário.	Assessoria de Contratos (Daniel).

Risco 07:		Qualidade técnica inferior ao especificado
Probabilidade:		Médio
Id	Dano	Impacto
1	Materiais inadequados ou acabamento em desacordo	Comprometimento estético e técnico da exposição
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalização contínua dos serviços, aprovação prévia de protótipos e materiais.	Comissão de Fiscalização/Museu Antonio Parreiras (Fátima Henriques).
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Rejeição de materiais e exigência de correção por conta da contratada.	Comissão de Fiscalização

Risco 08:		Danos ao espaço tombado ou ao acervo
Probabilidade:		Baixa
Id	Dano	Impacto
1	Danos estruturais ou às obras	Prejuízos patrimoniais e administrativos graves
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Orientação técnica prévia, acompanhamento de conservadores e uso de técnicas não invasivas.	Museu Antonio Parreiras (Fátima Henriques)/Laboratório de Conservação (Manuela Martins).
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanções contratuais, além de medidas de reparo.	Assessoria de Contratos (Daniel).

3 – INDICADORES DE MONITORAMENTO E GATILHOS DE CONTINGÊNCIA

3.1 Para fins de acompanhamento da execução contratual e acionamento das ações de contingência, serão utilizados os seguintes indicadores:

Risco	Indicador	Margem de aceitação	Gatilho para contingência
Risco 06 – Atraso na execução	Percentual de cumprimento do cronograma	≥ 90% das etapas no prazo	Atraso superior a 10% ou qualquer atraso em etapa crítica (montagem final)
Risco 07 – Qualidade técnica	Índice de conformidade dos materiais/serviços	100% conforme especificação	Reprovação de qualquer item pela fiscalização
Risco 08 – Danos ao espaço/acervo	Ocorrência de incidentes	0 ocorrências	Qualquer dano identificado, ainda que de pequena monta
Risco 01 – Especificação inadequada	Número de ajustes no escopo	Até 1 ajuste pontual	Necessidade de revisão ampla do objeto
Risco 05 – Baixa competitividade	Número de propostas válidas	≥ 2 propostas válidas	Menos de 2 propostas ou licitação deserta

4 – TRATAMENTO DOS RISCOS INACEITÁVEIS

4.1 Consideram-se riscos inaceitáveis aqueles que possam comprometer diretamente:

- a data de inauguração da exposição (31 de julho de 2026);
- a integridade do acervo e do imóvel histórico;
- a execução integral do objeto contratado.

4.2 Enquadram-se como riscos inaceitáveis:

- Risco 06 – Atraso na execução;
- Risco 07 – Qualidade técnica inferior;
- Risco 08 – Danos ao espaço ou acervo.

4.3 Para redução da probabilidade de ocorrência desses riscos, serão adotadas as seguintes medidas:

- acompanhamento contínuo da execução pela fiscalização;
- validação prévia de materiais, protótipos e soluções técnicas;
- definição de cronograma detalhado com marcos intermediários obrigatórios;
- exigência de garantia contratual;
- aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

4.4 Para mitigação das consequências, caso os riscos venham a se materializar:

- exigência de correção imediata dos serviços pela contratada, sem ônus adicional;
- substituição de materiais ou refazimento de etapas rejeitadas;
- aplicação de sanções administrativas cabíveis;
- acionamento de mecanismos contratuais para recomposição do objeto.

4.5 Permanecendo o risco em nível inaceitável, mesmo após as medidas adotadas, poderão ser adotadas medidas excepcionais, tais como:

- rescisão contratual;
- convocação do licitante remanescente;
- realização de contratação emergencial, nos termos da legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Almeida de Souza, Coordenador**, em 30/04/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **130810663** e o código CRC **3EF1DD8D**.

Referência: Processo nº SEI-180002/003714/2025

SEI nº 130810663

Avenida Rio Branco, 185, sobreloja (Edifício Marquês do Herval) - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-902
Telefone: